

Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o **CARF**

26/10/2015

Valor Econômico

Na nova etapa da Zelotes, PF faz busca em empresa de filho de Lula

LETICIA CASADO

BRASÍLIA - A Polícia Federal (PF) cumpre nesta manhã buscas na LFT Marketing Esportivo, empresa de Luis Claudio Lula da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A ação faz parte da nova fase da Operação Zelotes, deflagrada nesta segunda-feira. A PF também prendeu o lobista Alexandre Paes dos Santos e o ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) José Ricardo Silva.

As medidas foram determinadas pela juíza federal Célia Regina Og Bernardes, em atendimento ao pedido do grupo formado pelo Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal, Receita Federal e Corregedoria do Ministério da Fazenda, informou a procuradoria do Distrito Federal.

No total, a PF cumpre 33 mandados judiciais, sendo seis de prisão preventiva, 18 de busca e apreensão e nove de condução coercitiva em Distrito Federal, São Paulo, Piauí e Maranhão.

Início da operação

A primeira etapa da operação foi deflagrada em março e desarticulou um esquema de pagamento de propina a integrantes do **Carf**, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda e responsável por julgar recursos de multas aplicadas pela Receita Federal.

Em troca de suborno, conselheiros votavam em favor da redução e, em alguns casos, do perdão das multas das empresas que os corrompiam.

A operação investiga processos que somam R\$ 19 bilhões. Segundo a Polícia Federal, esse é um dos maiores esquemas de sonegação fiscal já descobertos. Suspeita-se que três quadrilhas operavam dentro do colegiado, causando um prejuízo de pelo menos R\$ 6 bilhões aos cofres públicos.

O **Carf** é um tribunal administrativo formado por representantes da Fazenda e dos contribuintes (empresas). Normalmente, são julgados pelo conselho empresas autuadas por escolherem estratégias tributárias que, segundo a fiscalização, estão em desacordo com a lei.

De acordo com os investigadores, formados por conselheiros, ex-conselheiros e servidores públicos, as quadrilhas buscavam anular ou atenuar pagamentos cobrados pela Receita de empresas que cometeram infrações tributárias, e que eram discutidos no conselho.

As investigações começaram em 2013 e alcançam processos de até 2005. Elas indicam que os grupos usavam o acesso privilegiado a informações para identificar

clientes, contatados por meio de atravessadores, na maioria das vezes escritórios de advocacia e contabilidade.

A operação focou em 70 processos suspeitos de terem sofrido manipulação, que somavam R\$ 19 bilhões em créditos tributários – valores devidos ao Fisco. A PF diz que já foram, efetivamente, identificados prejuízos de quase R\$ 6 bilhões.

Tribunal cancela autuação por transferência de ágio

Valor Econômico - 26/10/2015

ADRIANA AGUIAR

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região considerou legal uma operação de transferência de ágio para abatimento de tributos e cancelou autuação fiscal milionária contra a fabricante de móveis Todeschini. A decisão, proferida pela 2ª Turma, é a primeira de segunda instância sobre o assunto, segundo advogados. A União agora tenta levar o caso para os tribunais superiores.

A Todeschini foi autuada em junho de 2011 pela amortização do ágio da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL entre 2008 e 2010. Para a Fazenda, a operação teria sido simulada com o intuito de abater os tributos. Porém, comprovou-se por meio de perícia no processo que a operação foi realmente realizada.

Segundo o processo, a operação foi iniciada com a compra de ações da Móveis Carraro pela Italínea Indústria de Móveis, controlada pela Todeschini. Após a realização do negócio, houve uma cisão parcial da Italínea e a Todeschini absorveu as ações adquiridas, amortizando, posteriormente, o ágio.

Na época da autuação, a Todeschini preferiu recolher os tributos exigidos - IRPJ e CSLL -, com redução de 50% de multa, em um total de R\$ 18,6 milhões. Porém, após rever a legislação, considerou ilegais as exigências e procurou o Judiciário para pedir a restituição ou compensação do valor.

Com a perícia realizada no processo judicial, ficou comprovado ter havido pagamentos por meio de cheque e transferências bancárias pelas ações, que constam nos registros contábeis da Italínea. O montante registrado seria de R\$ 65 milhões.

Em primeira instância, a Justiça já tinha sido favorável à Todeschini, mas a Fazenda Nacional recorreu. Na decisão da 2ª Turma do TRF, os desembargadores entenderam que a perícia analisou pormenorizadamente a operação e concluiu pela sua regularidade.

"Todos os atos negociais foram realizados com transparência, sem fraude ao Fisco, pois nas operações não se pretendeu enganar, ocultar ou iludir a atuação fiscal, ou seja, restou afastada a tese de que houve simulação ou conduta fraudulenta", diz na decisão o relator, desembargador federal Otávio Roberto Pamplona. Com isso, a Fazenda Nacional terá que restituir ou compensar os valores pagos de IRPJ e CSLL, com correção monetária feita pela Selic.

O julgamento é importante, segundo o advogado Maurício Faro, do Barbosa Müssnich Aragão, porque poucos casos de ágio foram levados à Justiça. A maioria está na pauta do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), que paralisou suas atividades. E, diante de derrotas, algumas empresas preferiram aderir a programas de parcelamento.

"A decisão pode dar um novo rumo para as discussões e tornar-se um paradigma na Justiça", diz Faro, que destacou o fato de o TRF da 4ª Região ter levado em consideração o resultado da perícia.

Para advogados, é importante ainda destacar que o caso é de transferência de ágio - no qual as empresas envolvidas não são do mesmo grupo econômico - e não de ágio interno.

De acordo com o advogado Roberto Quiroga, do Mattos Filho Advogados, pontos importantes foram abordados no julgamento. Ele chama atenção para o fato de os desembargadores entenderem que não há vedação em lei para a amortização e a comprovação, por meio de perícia, de que a operação foi realmente realizada.

As decisões do Carf que tratam de transferência de ágio, acrescenta Quiroga, têm sido em sua maioria a favor dos contribuintes. "Porém, têm que ser analisados os detalhes de cada operação", diz.

Igor Santiago, do Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, também considera a posição do TRF correta, uma vez que ficou caracterizado que não houve qualquer simulação. "Não houve a criação de um pagamento artificial pelas ações. Esse ágio realmente existia", afirma.

A discussão, de acordo com Santiago, estava na pauta Câmara Superior do Carf. Porém, com a Operação Zelotes, o conselho decidiu suspender suas atividades. "A decisão judicial me surpreendeu porque ainda são poucos os casos levados à Justiça."

O uso de perícia no julgamento também foi destacado pelo advogado Diego Aubin Miguita, do Vaz, Barreto, Shingaki e Oioli Advogados. "Houve a comprovação de que esse uso do ágio era legítimo", diz. Segundo Miguita, esses julgamentos dependem das características de cada operação. "Dificilmente a discussão chega ao STJ [Superior Tribunal de Justiça] porque, pela Súmula 7, não pode rever provas."

Por nota, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que "essas operações de cisão, incorporação e fusão, nas quais não resta demonstrado qualquer propósito negocial evidente, são, na verdade, negócios jurídicos simulados com o intuito de se criar um ágio dedutível pelo contribuinte".

A nota ainda acrescenta que, "em sua maioria, os tribunais têm reconhecido a ocorrência de simulação por parte de grupos econômicos no afã de criar vantagens tributárias indevidas". Para a PGFN, o caso julgado é isolado "e decorre da interpretação das provas constantes dos autos que, segundo os desembargadores do TRF da 4ª Região, não eram aptas a demonstrar o planejamento tributário abusivo perpetrado pelo contribuinte".

Procurado pelo Valor, o advogado da Todeschini no processo, Alessandro Spiller, informou que a fabricante prefere não se manifestar.

Desembargadores mantêm multas por simulação

Valor Econômico - 26/10/2015

ADRIANA AGUIAR

Os Tribunais Regionais Federais (TRFs) têm sido favoráveis à manutenção de autos de infração sofridos por contribuintes que amortizaram ágio interno da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL). O ágio interno é gerado em operações societárias envolvendo apenas empresas do mesmo grupo.

As decisões judiciais têm sido contrárias aos contribuintes mesmo em casos anteriores à Lei nº 14.973, de 2014, que vedou expressamente essa compensação. Os julgados seguem o entendimento majoritário do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Em maio, o grupo Dass, fabricante de calçados no sul do país, teve mantida em parte autuação que tratou de ágio interno na 1ª Turma do TRF da 4ª Região. A companhia alegou que não pretendia questionar o débito principal, mas a elevação da multa de ofício, com a alegação de fraude, e a multa de 150% - que teria, segundo o contribuinte, caráter confiscatório, como já teria definido pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda argumentou que as alterações societárias não foram realizadas com o intuito de fraude, até porque o uso do ágio estava previsto em lei.

De acordo com a fiscalização da Receita Federal, a Dass teria criado um ágio fictício de mais de R\$ 21 milhões, por meio de operações de compra e venda de empresas do mesmo grupo econômico. A Dass, controladora da Dass Sul, teria comprado cotas da H Branco Representações, todas do mesmo grupo. E dias depois, com cisão da H Branco, a Dass Sul teria incorporado suas cotas.

"Após 13 dias tudo voltou ao mesmo estado em que era antes. A Dass tornou a ser a controladora da Dass Sul, com mais de 99,99% das cotas. Ou seja, H. Branco Representações foi usada como "empresa veículo" para reavaliar o patrimônio de Dass Sul e gerar um "ágio interno", diz a decisão.

Em setembro de 2014, a 3ª Turma do TRF da 3ª Região, com sede em São Paulo, manteve uma autuação fiscal no valor de R\$ 60 milhões contra a Libra Terminal 35, empresa do Grupo Libra, operador portuário e de logística de COMÉRCIO EXTERIOR. No julgamento, a Fazenda Nacional alegou que a empresa construiu estruturas "ocas" com o único propósito de aproveitar o benefício tributário descrito no artigo 7 da Lei nº 9.532, de 1997.

O grupo Libra já tinha pedido desistência da ação e incluído a dívida no Refis. O pedido, porém, foi recusado pelo relator, juiz federal convocado Rubens Calixto. No caso, os desembargadores analisaram ágio interno amortizado pela Libra Terminal 35 entre os anos 2001 e 2002, resultante da incorporação da coligada ZBT Terminais Santos.

Em sua decisão, o juiz federal convocado Rubens Calixto considerou a autuação correta e manteve a sentença de primeiro grau. Para ele, somente em situações muito peculiares, objetivas e com comprovado fundamento econômico poderia ser admitido ágio por expectativa de rentabilidade entre empresas do mesmo grupo econômico.

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informou, por meio de nota, que "a jurisprudência sobre o assunto é amplamente favorável à Fazenda Nacional na medida em que as operações de dedução de ágio interno decorrem de negócios jurídicos simulados por empresas do mesmo grupo econômico (ou seja, sem nenhum propósito negocial) a fim de reduzirem o quantum tributário devido".

O Grupo Libra, por sua vez, afirmou que o processo já foi arquivado e que havia pedido desistência pelo fato de ter aderido ao Refis. Já o Grupo Dass não deu retorno até o fechamento da edição.

Fazenda levanta R\$ 500 milhões com protesto de títulos

Valor Econômico - 26/10/2015

EDNA SIMÃO E JULIANO BASILE

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) conseguiu arrecadar R\$ 502 milhões neste ano com protestos em cartórios e quer multiplicar essa forma de cobrança com mais de 100 mil certidões emitidas por mês. O objetivo é ampliar ainda mais a taxa de recuperação de dívidas protestadas, que está próxima de 20%.

Ao todo, o estoque de dívida passível de protesto, que não tem garantias e é feita extrajudicialmente, soma R\$ 47 bilhões considerando apenas os devedores de até R\$ 1 milhão. Em 2013, a PGFN emitiu 8,9 mil certidões e conseguiu obter R\$ 36 milhões com protestos. A taxa de recuperação foi de 16,47%. Em 2014, a emissão atingiu 74 mil certidões e a arrecadação aumentou para R\$ 296 milhões. A taxa foi de 18,5%. De janeiro até setembro deste ano, o governo conseguiu R\$ 502 milhões através de 151 mil certidões e a taxa de recuperação subiu para 19,2%.

"Nós queremos protestar 100 mil títulos por mês", disse o diretor de gestão da dívida ativa da PGFN, Luiz Roberto Beggiora. Segundo ele, isso será possível através do aumento paulatino das emissões de certidões.

Beggiora afirmou ainda que a cobrança via protesto de títulos é mais eficiente do que a judicial. Isso acontece porque, na Justiça, o custo para entrar com ação é mais alto. Está,

em média, em R\$ 10 mil por cobrança. Além disso, a Justiça permite vários recursos pelos quais os devedores conseguem protelar os pagamentos por anos. Isso não fez com que a PGFN reduzisse a cobrança judicial, mas gerou uma nova orientação em busca da ampliação da cobrança via protesto de títulos em cartórios. "No Judiciário, a chance de cobrar é bem menor", destacou Beggiora.

Somente neste mês, a PGFN pretende emitir 50 mil certidões de cobrança de dívidas.

Um dos fatores que permitiu o aumento na emissão de certidões foi a retirada do teto de R\$ 50 mil da dívida para permitir o protesto em cartório. Além disso, os cartórios estão mais ágeis na cobrança. As certidões são encaminhadas para as centrais de remessa dos Estados que mandam diretamente aos cartórios, que, por sua vez, dão três dias para o contribuinte pagar o débito. O protesto é feito 30 dias após a notificação.

Na média, a cobrança via protesto de dívidas teve taxa de recuperação de 18% entre 2012 e 2015. Nesse período, a PGFN arrecadou R\$ 646 milhões.

Essa sistemática é feita apenas para cobrar as pessoas físicas.

Ao todo, de R\$ 1,5 trilhão da Dívida Ativa da União, R\$ 140 bilhões são de devedores de difícil recuperação. São casos em que eles possuem movimentação financeira incompatível com o que necessitariam para quitar seus débitos. "Nesses casos, nós temos que verificar se há sócios dos devedores e se há blindagem patrimonial", explicou Beggiora, referindo-se ao desvio de recursos para parentes ou para outros países. Segundo ele, a PGFN está identificando esses casos de blindagem e atua, inclusive, em parceria com a Polícia Federal para pegar os sonegadores. Há empresas que criam subsidiárias para entrar no Refis e que foram identificadas e punidas. E há devedores que vivem na fronteira e transferem os bens para o exterior. Esses também foram pegos pela fiscalização.

Mas os principais alvos são os grandes devedores. Nesse grupo, "há bons e maus devedores", diz Beggiora. De acordo com o diretor, os bons discutem o débito, mas provisionam os valores na Justiça. É o caso de grandes bancos e de estatais. "Não há dúvida que, uma vez confirmada a dívida, eles vão pagar", define Beggiora. Já os maus são os que usam os programas de parcelamentos e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) para não pagar os débitos. Nesses casos, a PGFN acompanha a evolução patrimonial e as eventuais fraudes, como os mecanismos de blindagem patrimonial.

O Estado de S.Paulo

Nova CPI será instalada na Câmara com fim de comissão sobre Petrobrás

Bancada ruralista quer investigar atuação do Incra na demarcação de terras indígenas; há ainda pedidos para apurar denúncias de pagamento de propina por sonegadores e suspeitas de corrupção envolvendo dirigentes da Fifa e da CBF

Brasília - O fim da CPI da Petrobrás abriu espaço para a instalação de uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara. Três aguardam na fila. O primeiro requerimento é para a criação de uma CPI para investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

A discussão do assunto contempla a bancada ruralista, um dos maiores grupos da Casa. A Frente Parlamentar da Agropecuária, uma das principais aliadas do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tem 198 deputados signatários. Um deles é o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), proponente da CPI.

O coordenador da frente parlamentar, deputado Marcos Montes (PSD-MG), disse que tem conversado "insistentemente" com Cunha em almoços mensais dos quais o peemedebista participa. Segundo Montes, no início do ano, Cunha se comprometeu a discutir as pautas da bancada ruralista e conquistou o apoio dos representantes do agronegócio. "Temos um compromisso dele de colocar todas as pautas que têm que ser discutidas na Casa. Ele tem sido um bom presidente para a Casa, independentemente dos problemas particulares dele, que o Brasil inteiro está conhecendo", disse Montes em alusão às denúncias investigadas pela Operação Lava Jato.

Com a CPI, os ruralistas esperam ter mais argumentos favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que transfere para o Legislativo a palavra final sobre a demarcação de terras indígenas. "Acredito que ele não se submeterá a pressões outras para tirar da fila uma CPI tão importante como esta", disse Montes.

Ordem. Na fila também há requerimento para criar uma CPI para apurar denúncias de pagamentos de propina para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). No Senado, já há uma CPI instalada que apura a mesma questão proposta pelo deputado João Carlos Bacelar (PR-BA).

A última da fila também se propõe a investigar tema que já é alvo de comissão no Senado. O deputado João Derly (PC do B-RS) requer a criação de uma CPI para investigar as denúncias de corrupção envolvendo dirigentes da Fifa e da CBF.

Cunha afirmou que verificará a ordem da fila de requerimentos de criação de CPIs e examinará os fundamentos de cada uma. "Se todas tiverem fundamento, será essa (Funai/Incra, Carf e Futebol) a ordem", afirmou o presidente da Câmara.

O Globo

PF tem nova fase da operação Zelotes e faz busca em empresa de filho de Lula

PEDRO FONSECA E CAIO SAAD

RIO DE JANEIRO (Reuters) - A Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na empresa de marketing esportivo LFT, de propriedade de um dos filhos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte de nova fase da operação Zelote, que investiga fraude em julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), informou uma fonte da PF nesta segunda-feira.

A fonte, que pediu para não ser identificada, não tinha detalhes sobre a ligação da empresa de Luís Cláudio Lula da Silva, localizada na capital paulista, com o esquema investigado pela Zelotes.

A Polícia Federal afirmou, por meio da assessoria, que não vai divulgar os nomes de alvos da nova etapa da operação, que foi deflagrada nesta segunda-feira para cumprir 33 mandados judiciais, sendo seis de prisão preventiva, nos Estados de São Paulo, Piauí, Maranhão e Distrito Federal.

A Operação Zelotes tem como objetivo investigar e desarticular organizações criminosas que atuavam na manipulação do trâmite de processos e resultados de julgamentos do **Carf**, de acordo com a polícia. Além dos mandados de prisão, foram expedidos 18 mandados de busca e apreensão e 9 de condução coercitiva.

Esta nova etapa da operação aponta que um consórcio de empresas, além de promover a manipulação de processos e julgamentos dentro do **Carf**, também negociava incentivos fiscais a favor de empresas do setor automobilístico, disse a PF em comunicado.

De acordo com a fonte da PF, entre os presos nesta segunda-feira está o ex-conselheiro do **Carf** José Ricardo da Silva.

Segundo o Ministério Público Federal, 74 julgamentos realizados entre 2005 e 2013 pelo **Carf** que estão sendo analisados somam 19,6 bilhões de reais que deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos.

Folha de S.Paulo

Paralisações custam uma CPMF ao fisco

Folha de S. Paulo - 26/10/2015

EDUARDO
DE BRASÍLIA

CUCOLO

As paralisações de auditores fiscais e dos julgamentos do conselho de recursos contra decisões da Receita devem custar ao governo o equivalente a mais de um ano de arrecadação da CPMF, o tributo que a presidente Dilma Rousseff quer ressuscitar.

A estimativa é da Unafisco (associação dos auditores), que projeta perda de R\$ 30 bilhões que poderiam ser arrecadados de abril a dezembro se o **Carf** estivesse funcionando. Já a greve dos auditores deve adiar o recolhimento de outros R\$ 6 bilhões.

A associação considera os percentuais históricos de pagamento à vista dos casos nos quais a Receita é vitoriosa no **Carf**. E a parcela de autuações que costuma ser quitada sem que o contribuinte recorra.

O governo estima para 2016 arrecadação de R\$ 32 bilhões com a CPMF, caso ela seja aprovada ainda em 2015.

Os julgamentos do **Carf** foram interrompidos em março, após a Operação Zelotes da Polícia Federal, que apura denúncias de pagamento de propina a conselheiros.

Quase três meses após o ministro Joaquim Levy (Fazenda) anunciar a volta das atividades do conselho, ele continua com as suas sessões de julgamento suspensas.

O problema agora é a falta de dinheiro para pagar aos representantes dos contribuintes, que passarão a ser remunerados. O gasto previsto para 2015 é de R\$ 5,7 milhões, valor remanejado de outras despesas com funcionários.

Para isso, segundo o órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, é necessário aprovar um projeto que altera a Lei Orçamentária e tramita no Congresso desde maio.

São 45 novos conselheiros, que representam os contribuintes. A remuneração é de R\$ 1.872,50 por sessão de julgamento, limitada a seis sessões mensais (R\$ 11.235,00).

Para o governo, a principal consequência da paralisação é a queda na arrecadação com processos que já poderiam ter sido julgados para cobrança desses valores.

O estoque de recursos à espera de julgamento era de R\$ 561 bilhões em setembro (118 mil processos).

PARALISAÇÃO

Esse é só um dos problemas que o governo enfrenta para receber dinheiro com origem nas autuações da Receita. Por causa dos movimentos de paralisação no órgão, a fiscalização reduziu seu trabalho e o número de autos de infração.

No primeiro semestre, as autuações somaram R\$ 75 bilhões, aumento de quase 40% ante o mesmo período de 2014. No terceiro trimestre, foram R\$ 13 bilhões, o que reduziu o crescimento no ano para 9,7%, praticamente a inflação no período (9,5%).

A Unafisco estima que a queda nas autuações possa chegar a R\$ 60 bilhões neste ano. Como cerca de 10% das multas são pagas de imediato, isso representa perda de R\$ 6 bilhões em 2015, de acordo com o presidente da associação, Kleber Cabral.

Cabral afirma que a paralisação também atrasa a análise dos recursos que chegam às delegacias da Receita, primeira instância para recorrer de autuações. Com a queda nas autuações e a redução nas decisões de primeira instância, a expectativa é que um número menor de recursos chegue ao **Carf**.

No ano passado, mesmo com as atividades em andamento, o estoque cresceu R\$ 100 bilhões. Neste ano, encolheu R\$ 5 bilhões.

O **Carf** informou que a suspensão das sessões de julgamento não representa uma paralisação de suas atividades. Os processos continuam sendo apreciados pela equipe técnica em outras fases processuais, como admissibilidade de recursos especiais e embargos.

Polícia Federal prende lobistas e faz buscas no escritório de filho de Lula

Nova fase da Operação Zelotes mira consórcio de empresas do setor automotivo e cumpre seis mandados de prisão preventiva, 18 de busca e apreensão e nove de condução coercitiva

Nova fase da Zelotes mira filho de Lula, intermediários da propina e empresas automotivas Igo Estrela/ObritoNews/Fato Online.

Cerca de 100 policiais federais estão cumprindo 33 mandados judiciais, sendo seis de prisão preventiva, 18 de busca e apreensão e nove de condução coercitiva no Distrito Federal e nos estados do São Paulo, Piauí e Maranhão, em nova fase da Operação Zelotes. Os policiais fazem buscas no escritório do filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Luiz Claudio Lula da Silva, na sede da LFT Marketing Esportivo, em São Paulo. Foram presos nessa nova fase o lobista Alexandre Paes dos Santos, e o advogado José Ricardo da Silva, apontados como intermediários da propina entre empresas e os integrantes do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Leia mais: Operação desarticula organização que extinguiu R\$ 5 bilhões em créditos tributários

Entre os alvos dos mandados de busca e apreensão no Distrito Federal, está o jornalista Fernando Cesar Mesquita, exporta voz do governo do ex-presidente José Sarney. Ainda em Brasília, foram cumpridos três mandados de prisão preventiva, nove de busca e dois de condução coercitiva. Em São Paulo, foram feitas duas prisões, oito buscas e quatro conduções. No Piauí, uma pessoa foi presa e duas levadas para a sede da Polícia Federal. No Maranhão, a polícia executou um mandado de prisão coercitiva.

A nova etapa está voltada para um consórcio de empresas que, além de promover a manipulação de processos e julgamentos, também negociava incentivos fiscais a favor de empresas do setor automobilístico. As provas indicam provável ocorrência de tráfico de influência, extorsão e corrupção de agentes públicos.

A Operação Zelotes foi deflagrada no dia 26 de março. Os crimes investigados na operação são tráfico de influência, corrupção passiva e ativa, associação e organização criminosa e lavagem de dinheiro.

A operação investiga organizações criminosas que influenciavam processos no Carf. Na sexta-feira (22), a Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda confirmou as suspeitas de propina e instaurou o primeiro PAD (Processo Administrativo Disciplinar) para apurar a responsabilidade de conselheiros sobre o processo de venda de sentenças do Carf.

Veja também: CPI do Carf no Senado quer convocar ex-presidente Lula Carf tem R\$ 70 bilhões em processos que nunca foram cobrados

As investigações internas do Ministério da Fazenda têm revelado a existência de um sistema ilegal de manipulação de julgamento de processos administrativos fiscais no Carf, mediante a atuação coordenada de conselheiros com agentes privados que agiram mutuamente para favorecer empresas em débito com tributos.

O ministério informou que, devido à continuação da apuração, não irá divulgar os nomes dos conselheiros que serão alvo do processo. O caso investigado no

primeiro PAD trata de negociações empreendidas para a realização de "pedido de vista" por conselheiro, com a promessa de vantagem econômica indevida, em processo administrativo fiscal cujo crédito tributário perfaz a monta de aproximadamente 113 milhões, com atualização de setembro de 2014.

A corregedoria do ministério explicou ainda que vem promovendo investigações no **Carf** desde o primeiro semestre de 2014, quando foi instaurada uma sindicância investigativa. As operações foram realizada em parceria com o Ministério Público Federal, a Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil e o Departamento de Polícia Federal.

Ainda segundo o comunicado, o processo investiga negociações empreendidas mediante pedidos de vista de conselheiros, que recebiam a promessa de vantagens econômicas indevidas daqueles que respondiam por supostos desvios fiscais.

Diário de Maringá

Nova fase da Operação Zelotes tem mandados no DF, SP, PI e MA

BERNARDO CARAM

A Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Receita Federal e a Corregedoria do Ministério da Fazenda deflagraram na manhã desta segunda-feira, 26, mais uma fase da Operação Zelotes, que investiga um esquema de fraudes nos processos em julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**). Foram cumpridos 33 mandados judiciais em quatro Estados.

Dezesseis auditores fiscais, onze analistas tributários e cerca de cem policiais federais deram cumprimento aos mandados. A nova etapa da operação aponta que um consórcio de empresas, além de promover a manipulação de processos e julgamentos dentro do **Carf**, também negociava incentivos fiscais a favor de empresas no setor automobilístico.

De acordo com a Receita Federal, foram três mandados de prisão preventiva, nove de busca e apreensão e dois de condução coercitiva no Distrito Federal. Em São Paulo, foram dois de prisão preventiva, oito de busca e apreensão e quatro de condução coercitiva. Houve ainda um mandado de prisão preventiva, um de busca e apreensão e dois de condução coercitiva no Piauí, além de um de condução coercitiva no Maranhão.

Segundo a Receita, as provas indicam provável ocorrência de tráfico de influência, extorsão e corrupção de agentes públicos para que uma legislação benéfica a essas empresas fosse elaborada e posteriormente aprovada.

A Operação Zelotes foi deflagrada no dia 26 de março deste ano com o objetivo de desarticular organizações criminosas que atuavam junto ao **Carf**. Entre os crimes investigados estão tráfico de influência, corrupção passiva, corrupção ativa, associação criminosa e lavagem de dinheiro.

[25/10/2015](#)

Carf não pode ser obrigado a decidir somente a favor do Fisco, diz TRF-4

Decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) que desonera o contribuinte de pagar tributos não pode ser considerada lesiva aos cofres públicos. Do contrário, seria assumir que o órgão existe apenas para manter as exigências fiscais. Com este entendimento, a 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) validou a decisão do Carf de restituir créditos tributários do PIS/Pasep e Cofins a empresa calçadista sediada em Ivoti (RS).

O relator do recurso na corte, desembargador Otávio Roberto Pamplona, escreveu no acórdão que decisão do Carf encontra-se devidamente fundamentada. "A Fazenda Nacional, tão combativa na defesa do interesse público, poderia ter interposto recurso para a Câmara Superior de Recursos Fiscais, mas optou, expressamente, por não fazê-lo, conformando-se com o acórdão proferido. Desse modo, tenho que deve prevalecer o voto vencedor, que concluiu não haver dano ao erário", concluiu.

Manobra permitida

Em 2011, a calçadista foi autuada por suposta irregularidade cometida entre 2006 e 2009. A fiscalização da Fazenda Nacional concluiu que, para pagar menos contribuições sociais e gerar créditos, a empresa abriu uma segunda companhia, esta inscrita no Simples Nacional (sistema com encargos reduzidos).

No recurso administrativo, a empresa sustentou ausência de ilegalidade, uma vez que a manobra não é vedada pela legislação fiscal, argumento acolhido pela 4ª Câmara do Carf. O MPF ingressou, então, com Ação Civil Pública na Justiça Federal por dano ao erário, sustentando que a decisão proferida pelo tribunal fiscal não apresenta fundamentação idônea, pois estava em desacordo com a prova produzida pela fiscalização.

Decisão anulada

Em primeira instância, a 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo (RS) julgou procedente o pedido do MPF e anulou a decisão do Carf. Para a juíza Maria Cristina Saraiva Ferreira e Silva, o ato administrativo foi contaminado por vício de motivação. "A suposta "fundamentação" adotada pelo Carf sequer teve o cuidado de enfrentar os argumentos e as evidências que lastrearam o lançamento tributário, todos baseados em dados concretos da própria fiscalização", afirmou.

Derrotada, a empresa apelou à 1ª Turma do TRF-4, que reformou o entendimento de primeiro grau. Para o desembargador Jorge Maurique, não se pode suprimir o poder legalmente exercido pela administração e tornar seu procedimento inútil. A decisão do Carf está em conformidade com os limites legais de sua atribuição e está fundamentada

No entanto, o entendimento se deu por maioria, pois a desembargadora Maria de Fátima Freitas Labarrère se aliou à tese do MPF, utilizando o parecer da procuradora da República Márcia Neves Pinto como razões de decidir. Com isso, o MPF interpôs Embargos Infringentes, julgado pela 1ª Seção, com o objetivo de fazer prevalecer o voto vencido, favorável à Fazenda Nacional - mas não obteve sucesso. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.

Livro comenta casos de ágio gerado na reestruturação societária e que foram parar no CARF

O aproveitamento fiscal do ágio formado na aquisição de empresas, responsável por R\$ 30 bilhões em autuações fiscais só no ano de 2013 e, por isso, tema frequente nas discussões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), é abordada no livro O Ágio no Direito Tributário e Societário: Questões Atuais (Editora Quartier Latin, 480 páginas), que está chegando às livrarias esta semana.

A obra conta com artigos de autores consagrados como Sacha Calmon, Luís Eduardo Schoueri, Paulo Ayres Barreto, Ricardo Lodi Ribeiro, Eduardo Maneira e Igor Mauler Santiago, que oferecem subsídios de qualidade para as futuras decisões empresariais e jurisdicionais a respeito do ágio.

Coordenado pelos tributaristas Eduardo Maneira e Igor Mauler Santiago, o livro está dividido em duas partes, uma discutindo as bases teóricas do tema e a outra analisando casos concretos, com base em acórdãos do CARF sobre os diversos aspectos em que se desdobra o assunto.

[24/10/2015](#)

Blog do Luis Nassif

Denúncia: RBS, afiliada da Globo, na lama da corrupção

RBS, afiliada da Globo, pagou R\$ 11,7 milhões para conselheiro do CARF

ANTONIO ATEU
NAJLA PASSOS

A Operação Zelotes apura o envolvimento de funcionários públicos e empresas no esquema de fraude fiscal que pode ter causado um prejuízo de R\$ 19,6 bilhões

Documentos sigilosos vazados nesta quinta (22) comprovam que o Grupo RBS, o conglomerado de mídia líder no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pagou R\$ 11,7 milhões à SGR Consultoria Empresarial, uma das empresas de fachada apontadas pela Operação Zelotes como responsáveis por operar o esquema de tráfico de influência, manipulação de sentenças e corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que julga administrativamente os recursos das empresas multadas pela Receita Federal.

A SCR Consultoria Empresarial é umas das empresas do advogado e ex-conselheiro do CARF, José Ricardo da Silva, indicado para compor o órgão pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e apontado pela Polícia Federal (PF) como o principal mentor do esquema. Os documentos integram o Inquérito 4150, admitido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na última segunda (19), que corre em segredo de justiça, sob a relatoria da ministra Carmem Silva, vice-presidente da corte.

Conduzida em parceria pela PF, Ministério Público Federal (MPF), Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda e Receita Federal, a Operação Zelotes, deflagrada

em março, apurou o envolvimento de funcionários públicos e empresas no esquema de fraude fiscal e venda de decisões do CARF que pode ter causado um prejuízo de R\$ 19,6 bilhões aos cofres públicos. Segundo o MPF, 74 julgamentos realizados entre 2005 e 2013 estão sob suspeição.

As investigações apontam pelo menos doze empresas beneficiadas pelo esquema. Entre elas a RBS, que era devedora em processo que tramitava no CARF em 2009. O então conselheiro José Ricardo da Silva se declarou impedido de participar do julgamento e, em junho de 2013, o conglomerado de mídia saiu vitorioso. Antes disso, porém, a RBS transferiu de sua conta no Banco do Rio Grande do Sul, entre setembro de 2011 e janeiro de 2012, quatro parcelas de R\$ 2.992.641,87 para a conta da SGR Consultoria Empresarial no Bradesco.

Dentre os documentos que integram o Inquérito 4150 conta também a transcrição de uma conversa telefônica entre outro ex-conselheiro do Carf, Paulo Roberto Cortez, e o presidente do órgão entre 1999 e 2005, Edison Pereira Rodrigues, na qual o primeiro afirmava que José Ricardo da Silva recebeu R\$ 13 milhões da RBS. "Ele me prometeu uma migalha no êxito. Só da RBS ele recebeu R\$ 13 milhões. Me prometeu R\$ 150 mil", reclamou Cortez com o então presidente do Carf.

Suspeitos ilustres

Os resultados das investigações feitas no âmbito da Operação Zelotes foram remetidos ao STF devido às suspeitas de participação de duas autoridades públicas com direito a foro privilegiado: o deputado federal Afonso Motta (PDT-RS) e o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes. O deputado foi vice-presidente jurídico e institucional da RBS, afiliada da Rede Globo no Rio Grande do Sul. Os termos de sua participação no esquema ainda são desconhecidos.

Nardes, mais conhecido por ter sido o relator do parecer que rejeitou a prestação de contas da presidenta Dilma Rousseff relativa ao ano de 2014, por conta das polêmicas "pedaladas fiscais", é suspeito de receber R\$ 2,6 milhões da mesma SGR Consultoria, por meio da empresa Planalto Soluções e Negócios, da qual foi sócio até 2005 e que ainda hoje permanece registrada em nome de um sobrinho dele.

Processo disciplinar

Nesta quinta (22), a Corregedoria Geral do Ministério da Fazenda anunciou a instalação do primeiro processo disciplinar suscitado pelas investigações da Operação Zelotes. Em nota, o órgão informou que o caso se refere a uma negociação para que um conselheiro do CARF pedisse vistas de um processo, sob promessa de vantagem econômica indevida, em processo cujo crédito tributário soma cerca de R\$ 113 milhões em valores atualizados até setembro.

Com informações do Correio do Povo